



Câmara Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO No. 4, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Caçapava, relativas ao exercício de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caçapava relativas ao exercício de 2015, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 2499/026/15.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 12 de junho de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente